

Resolução nº 116/CONSUN, de 16 de agosto de 1996.

Taxa para inscrição de concurso
Vestibular/97.


O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Memorando 049/COPEVE, de 12/08/96;
- Deliberação Plenária, na 61ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para taxa de inscrição do concurso Vestibular/97.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


OSMAR SIENA
Presidente